Ano 4.º (3.ª fase) | Guimarães, 18 de Dezembro de 1926 | Número 161

# A VELHA GUARDA

ÓRGÃO LOCAL DO PARTIDO REPUBLICANO PORTUGUÊS

Editor: ALCINDO DIAS PEREIRA

Propriedade da Emprêsa de A VELHA GUARDA

Director: VITORINO SIMÕES LOPES SAMPAIO

Redacção e Administração: Rua 31 de Janeiro, 165—Composto e impresso na Tipografia de A VELHA GUARDA: Rua 31 de Janeiro, 165—GUIMARÃES

## As obras

Despertaram tanto interesse em toda a população de Guimarães as obras de construção do novo bairro da cidade e edifício dos Paços do concelho, que ninguém há que não acompanhe de perto e com carinho os trabalhos encetados, fiscalizando-os, procurando percebe-los, comentando-os e ansiando por vê-los concluídos.

Tanto caíram no coração dos vimaranenses e tanto as teem presentes, a todo o momento, que já não é preciso designa-las por outras palavras que não sejam simplesmente as — obras.

Fala-se nas obras e todos ligam imediatamente o seu pensamento à realização do grandioso plano que as vereações do nosso Partido idealisaram, tornando possível e fácil a sua realisação.

São verdadeiramente, as obras da cidade. A cidade interessa-se por elas, como suas e bem suas, absolutamente integrada no espírito de quem as pensou e iniciou.

Sómente a Comissão Administrativa da Câmara procede de modo que daria a compreender que as não quer ou lhe não agradam, se todos nós não soubessemos — facil sciência! — que a maneira como as tem empatado, significa, sómente, mà vontade e inveja, por ter sido a Câmara e não a Comissão quem poude e soube torna-las num facto, numa certesa.

Não se atreveu a fazê-las parar. Cobardemente se arreceou de que o povo se servisse de tanta pedra que por ali há solta para correr os responsaveis.

Pelo contrário, jesuíticamente, apregoou que as obras continuaríam, que se respeitaria tudo quanto pela Câmara estivesse projectado e iniciado.

Esconderam as unhas, como os gatos, para mais facilmente e á socapa, espetarem a garra.

Não pararam com as obras, mas tolheram-nas, procurando dar ao público a impressão de que continuam, quando, afinal, ainda uma pedra se não assentou que não estivesse já preparada pela Câmara dissolvida.

Fingem que andam, mas, na verdade e de facto, desandam; o que êles querem, é tranformar aquilo numas obras de Santa Engracia, que nunca mais acabem, para que o povo comece por se aborrecer e acabe por se desinteressar. Nessa altura parariam de vez, e diriam — se ainda existissem, o que, felizmente, se não dará — que o resultado do nosso plano tinha sido ficarem enterradas umas centenas de contos sem qualquer proveito.

Percebemos bem a intenção de tão luminosos génios.

Cançar a atenção do público, empatar e ir gastando o dinheiro que só para estas obras foi cuidadosamente poupado e que encontraram intacto.

Estava a Câmara gastando cêrca de 30 contos mensais na construção do edificio e 10 contos na da regularização do largo, na altura em que foi impedida de funcionar. Mas, já tinha tomado as necessárias disposições para intensificar as obras, levando a perto do dobro a admissão de operários, visto estar desembaraçada das enormes despezas que se fizeram com expropriação de terrenos e de edificios e ainda da despeza de muitas desenas de contos a que teve de fazer face, com a canalização das aguas das Taipas, para a qual o emprestimo não cobriu metade, sequer, do seu importe.

Assim o julgava necessário e para isso dispunha do dinheiro indispensável.

Tornava-se urgentíssimo a construção imediata da Rua n.º 6, completa, com o respectivo empedramento, que devia ser prolongado pelo lado nascente do edificio até encontrar a Rua n.º 2. Só depois disto feito se pode fechar a estrada de Fafe, o que é da maior necessidade e urgência, para regularisar a Praça e desenterrar o edificio.

Esta obra já podia estar hoje pronta ou quase pronta. Estaria com certeza se a Câmara não tivesse sido impedida de trabalhar.

Vão ver o que está feito. Nada ou quase nada. Só o preciso para fingir que se anda.

Activar a construção do edifício impunha-se ao espírito menos bairrista, ao administrador mais comesinho. Trabalhar tanto quanto possível; de mais a mais, porque havia dinheiro e ainda que necessário se tornasse contraír qualquer emprestimo a praso curto, o que, todavia, não seria necessário, nem estava nem está na intenção da Câmara dissolvida.

Não é de bôa prática, não é de bôa administração, começar e não acabar. Acaba-se o que se começou e depois vai-se ao resto. Tudo ao mesmo tempo é a confusão, é o cáos. Muita coisa iniciada mas nada concluido é o mesmo que nada ter.

Não o entende, ou antes, não o quer entender asssim a Comissão Administrativa.

Não só não intensificou as obras como nem sequer as manteve como as encontrou.

Nos três meses primeiros da sua desgraçada gerência diminuíu a despêsa com o edifício em 59 % e a da praça em 31 %. Nestes dois últimos meses ainda maior é a percentagem da diminuíção. Aquilo vai indo até ficar em nada.

Uns, na sua raiva impotente, procuram empatar e inutilizar uma obra pelo simples motivo de qne não é dêles nem dela seriam capazes; outros tratam de impedir, por meio de impostos, que se venha vender louça à cidade e nisso gastam toda a sua energia.

Felizmente que isto está por pouco.

**ÊSTE NÚMERO FOI VISADO PELA COMISSÃO DE CENSURA.**

## Vergonhoso escândalo

O sr. Alexandre da Costa e Silva, conhecido *trauliteiro* das Taipas, e vai a palavra *trauliteiro* sem intuito ofensivo, sabendo que tinha no bolso os srs. comissários, — ou êle não fôsse *trauliteiro* — lembrou-se de fazer um negociosinho lucrativo.

Comprou o terreno, há muito no dominio público, onde se faz a feira do gado suíno nas Taipas, ao seu pretenso possuidor, por uma quantia insignificante ou talvez por coisa nenhuma.

Muniu-se de um parecer de um distincto advogado que, por conta da Câmara, e á falta de melhores argumentos, disse que um antigo vereador tinha marcado determinado espaço para a feira, não compreendendo nêle o terreno agora comprado pelo sr. Silva. E conclue deste facto que tal terreno «por certo, não estava no uso público, pois que, se estivesse, aquele vereador não destinaria para o mercado sómente a via publica».

Com êste parecer, em que se argumenta com hipoteticos designios de um sr. antigo vereador que, pelo visto, é autoridade intangivel e dogmatica em coisas de propriedade, apresentou se o sr. Silva na Câmara, pela mão amiga do nosso antigo correligionário sr. Dr. Dias da Silva, a pedir que lhe restituissem o terreno, por êle, há dias, comprado.

E os srs. comissários, pressurosos e reverentes, aceitando os conceituosos e profundos considerandos do sr. Dr. Dias da Silva, em que se fala no abuso do povo, num reconhecimento do tal sr. antigo vereador, reconhecimento que, por sinal, nunca existiu, na moral das pessoas colectivas á mistura com a moral das pessoas singulares — coisas bombasticas que lhe ficaram das *sebentas* — e em muitas coisas mais de egual retumbância, logo resolveram que «se entrasse, imediatamente, em negociações com o sr. Silva para uma *legal e amigavel* aquisição do referido terreno de que o Município tanto carece».

Isto é simplesmente vergonhoso. Enoja-nos comentar esta porcaria.

Temos aberta uma nova *indústria*. Venha daí qualquer dos srs. comissários dar também a mão a qualquer comparsa que se lembre de comprar o largo do Cano ou o que é hoje o jardim público. Ambos êsses terrenos eram particulares e nunca foram pagos aos seus proprietários. Não terão morrido há muito tempo aqueles que ainda se lembravam de os ver cultivados pelos antigos donos.

Venham! Isto é fartar.

O dinheiro do Municipio chega para tudo.

Devemos dizer, porém, porque a lealdade o exige, que houve um sr. comissário que repeliu esta porcaria, que contra ela votou. Foi o sr. Guilhermino Alberto Rodrigues. Não precisa este sr. comissário das nossas homenagens, pela hombridade, pela honradez, pela independência e pela inteligência com que procedeu. Mas nós não podemos deixar de lhas prestar, porque, digna e altivamente, delas se tornou merecedor.

O resto... chafurdou.

## Orfeão Lusitano

Como noticiamos no nosso passado número, visitou-nos no último domingo o Orfeão Lusitano, da cidade do Porto, tendo-lhe sido feita uma entusiastica recepção, organisada pelo seu colega desta cidade, coadjuvado pela Associação dos Empregados do Comércio.

A' noite realizou-se no nosso primeiro teatro o anunciado sarau de arte que, na verdade, constituíu mais um triúnfo para aquêle grupo coral.

O discurso de apresentação pelo presidente do Orfeão de Guimarães, sr. Dr. João de Oliveira Bastos, foi eloqüente, sendo no final muito aplaudido.

Agradaram em extremo todas as interessantes composições musicais, sendo bisados alguns números.

A comédia em 1 acto «Quem desdenha», teve um desempenho correcto, sendo todos os seus interpretes muito aplaudidos.

Maria Carolina, creancinha de tenros anos, revelou-se-nos uma explendida vocação, possuïdora de uma inteligência pouco vulgar, obtendo fartos e justos aplausos.

Os irmãos Mineiro, no «dueto» que executaram, marcaram uma nítida nota de arte pelo primor e rigorosa dicção do belo trecho que escolheram, sendo, no final, justamente premiados com quentes e prolongados aplausos, tendo êste número sido bisado.

A festa, que agradou a tôda a assistência, terminou entre calorosos vivas ao Orfeão Lusitano e às duas cidades do Norte.

## Indecente

Dissemos, no nosso último número, que, no desfazer das asneiras crassas que os srs. comissários cometeram na questão já suja dos descontos nos vencimentos de empregados do municipio para seguros de acidentes de trabalho, numa companhia de que é agente o amigo de um dos srs. comissários, êstes ainda estrebucharam com a mentirasinha de que tinha sido geral a medida, que só para um empregado tomaram, de lhe suspender os vencimentos, pelo nefando crime de se não conformar com o crime de furto de que era vítima.

Mas, ao lermos as actas dos srs. comissários, não nos podemos conformar com a benigna classificação de mentirasinha ao que supunhamos ser só uma informação mentirosa dada num ofício que amanhã poderia ser desculpada por êrro da redacção.

Não: a mentira ficou nas actas: a vergonha é para sempre patente. A tôdo o tempo se verificará que por ali passaram uns srs. comissários que negavam na acta seguinte aquilo que na acta anterior afirmavam, que metiam os pés pelas mãos e as mãos pelos pés, numa atrapalhação de meter dó, para encobrir as ilegalidades cometidas.

Houve mais do que mentirasinha: houve a falta, elementar melindre que devia haver de se transformar o livro de actas da primeira e mais alta entidade conselhia, um caricato vasadouro em que esperneia aflito, o pardalejo apanhado, em flagrante, na sua raiva e na sua incompetência.

Hoje já não temos espaço, mas publicaremos no próximo número a parte das actas em que se trata deste assunto para edificação, já não do público, que a esta hora os sentenciou, mas daquêles que lá os puzeram e aguentam.

## Para que serve?

Resolveram os srs. comissários proibir o transito de veículos no sentido descendente pela antiga Porta da Vila e no sentido ascendente pela Rua do Dr. Avelino Germano.

Luminosa ideia, porque, efectivamente, o transito de automoveis por aquelas ruas é formidável. Há dias em que por ali passam mais de seis carros!

Mas como quererão os srs. comissários fazer cumprir a sua deliberação?

Vamos ter sinaleiros?

Viva o luxo!

## Justino da Mota Ribeiro

De passagem nesta cidade, deu-nos a honra dos seus cumprimentos, êste nosso presado amigo e valoroso correligionário, antigo presidente da Câmara Municipal de Celorico de Basto.

# Escorros das Taipas

Persistiram os srs. comissários na resolução de considerarem nulo o arrendamento dos escorros da agua das Taipas por, dizem êles, «haver tal como se acha prejuizo para o município».

Continuam demonstrando assim os excelentes propósitos de manter a maior harmonia com a Câmara eleita, propósitos que, a principio, não queriamos reconhecer, do que continuamos a penitenciar-nos.

Oportunamente, publicaremos as condições desse arrendamento para que o público possa descobrir o tal prejuizo que os srs. comissários lhe encontram.

Acrescentaremos, talvez, mesmo, certas considerações ácerca do assunto, para que se avalie bem quem zela os interesses municipais e até que ponto chega a venalidade de certas criaturas.

Por agora, limitamo-nos a acentuar o ridiculo e a inutilidade da resolução dos srs. comissários.

Como demonstração do seu ódio contra os democráticos, não era necessário porque já se tem exuberantemente manifestado, e, antes dêles tomarem posse, já os conheciamos.

Outros resultados praticos não se poderão obter: o arrendamento foi feito dentro das formas legais e nada ha que o possa anular. A seu tempo o arrendatário, se não preferir ir já para o tribunal, receberá da Câmara a indemnisação que se liquidar, pelo tempo que estiver privado dos escorros.

Será este o *lucro* que os srs. comissários proporcionam á Câmara com a sua tola e odienta deliberação.

Isto na melhor das hipoteses: porque se os srs. comissários anunciam nova arrematação e, o que, é felizmente, improvável, aparecer concorrente, talvez também a êste a Câmara tenha de indemnizar por lhe terem cedido aquilo que, legalmente, a Câmara estava impedida de ceder, por pertencer a outro.

Para mais não dá a incompetência e o ódio.

# TOLICE

Os srs. comissários não sossegam. Agora querem vender o terreno da antiga cadeia, no Largo da Misericórdia. Avaliaram-no em Esc. 6:900$00 e anunciam a praça que, provavelmente, aproveita a algum *pretendente amigo*.

Estamos certos de que se essa venda se vier a efectuar, lhe acontecerá o mesmo que ao contrato da Sociedade Martins Sarmento. A Câmara não acatará nem uma nem outra coisa.

E' possível que os srs. comissários ignorem que há um projecto aprovado de alargamento da Rua do Espírito Santo. Esse alargamento corta uma parte do antigo terreno da cadeia. Respeita-se êsse corte, na medição que se fez do terreno?

Mas, se assim se procede, como não pode deixar de ser, para que gaiola de grilos se destina o terreno restante?

Hoje, na cidade, não há falta de edificações. E' para as novas ruas em construção que devem ser encaminhados os que desejam construir edifícios. Deixemos entrar o sol na cidade velha e façamos tudo o que seja possível para que surja uma nova cidade, nos terrenos próprios, para isso já escolhidos.

Vender o terreno da Misericórdia, pode convir muito a qualquer amigalhaço dos srs. comissários, mas não convem aos interesses da cidade, e, portanto, tal venda, se vier a fazer-se, com certesa que não levará muito tempo que quem de direito a desfaça.

Com pedido de publicação, foi-nos enviado da Repartição de Finanças o seguinte:

## AVISO

***São avisados os individuos interessados no lançamento e na liquidação da contribuição predial e da taxa complementar da contribuição industrial do ano de 1926-1927 e do imposto sôbre o valor das transacções e da taxa anual de contribuição industrial de 1927 1928:***

***Quanto à contribuição predial*** — Segundo os artigos 39.º do decreto n.º 9040, de 9 de agosto de 1923, e 36 do decreto n.º 8830, de 16 de maio do mesmo ano, modificados pelo decreto n.º 10691, de 14 de abril de 1925, os proprietarios e usufrutuarios ou possuidores por qualquer título, de *prédios urbanos*, são obrigados a enviar até ao dia 30 de Janeiro próximo à Repartição de Finanças do concelho em que êsses prédios estiverem situados, uma relação com os nomes dos inquilinos (quer neles se exerça quer não comercio, industria, profissão arte ou ofício) e a importância das rendas anuais pagas por cada um sob pena de multa na importância de 500$00.

***Quanto á taxa complementar da contribuição industrial*** — Segundo os artigos 13 do decreto n.º 8830, de 16 de maio de 1923 e 1.º do decreto n.º 9498, de 14 de março de 1924, os contribuintes sujeitos no ano de 1926 1927 à taxa complementar de contribuição industrial, apresentarão, até ao dia 31 de março próximo, na Repartição de Finanças deste concelho, uma declaração conforme o modelo anexo ao citado decreto 9498, sob pena de multa na importancia de 100$00.

***Quanto ao imposto sôbre o valor das transacções*** — Os contribuintes que pretenderem avençar-se pelo imposto correspondente ao ano de 1927-1928, terão de apresentar as suas propostas, na Repartição de Finanças dêste concelho, até ao dia 28 de Fevereiro proximo, nos termos do decreto n.º 9348, de 7 de Janeiro de 1924. Depois dêste praso, sómente são permitidas as avenças aos donos de novos estabelecimentos.

***Quanto à taxa anual de contribuição industrial*** — Segundo os artigos 14 do decreto n.º 8465, de 4 de Novembro de 1922 e 1.º do decreto n.º 9498, de 14 de Março de 1924, os contribuintes sujeitos à taxa anual da contribuição industrial referente ao ano económico de 1927-1928, apresentarão até ao dia 31 de março, na Repartição de Finanças dêste concelho, uma declaração conforme o modelo anexo ao citado decreto n.º 9498, sob pena de multa igual ao dobro da taxa que fôr devida, sem prejuizo do pagamento desta, mas não podendo a mesma multa ser inferior a 50$00.

Repartição de Finanças do concelho de Guimarães, 15 de Dezembro de 1926.

O chefe da Repartição de Finanças,

A. Barreiros.

## Casamento

Realizou-se há dias o enlace matrimonial do nosso presado amigo e correligionário sr. Placido Pinto Teixeira Lopes, abastado proprietário da freguesia de Serzedelo, com a Ex.ma Senhora D. Emília Correia da Costa Menezes, proprietária, da freguesia de Brito.

A «A Velha Guarda» deseja-lhe uma perene lua de mel.

## Testamento?

Sentem os srs. comissários a morte próxima e vão tratando das disposições da sua última vontade.

Só numa sessão, na de 24 de Novembro, aprovaram e mandaram executar, além de outros, dez projectos de reparação de caminhos, no importe de mais de 29 contos.

Vamos indagar quem serão os *felizes contemplados*, e da justiça que haverá nos beneficios concedidos.

Em última analise, terão de falar os *testamenteiros*.

## Propostas de Avenças

Todos os contribuintes que não fizeram as suas propostas de avenças referente ao ano económico de 1926-1927 do imposto de transacção, por ordem superior, podem fazê-las imediatamente, devendo serem acompanhadas do respectivo requerimento em papel selado, e um sêlo do 1.50 fiscal que acompanha o referido requerimento.

## Joaquim da Silva Oliveira

Na sua casa de Campelos, tem estado bastante doente êste nosso presado amigo e correligionário.

A «A Velha Guarda» deseja o seu pronto restabelecimento.

## Récita Académica

Segreda-nos pessôa amiga que um grupo de académicos, em conversa amena, lamentava que, dois semanários desta cidade, entre êles «A Velha Guarda», não houvessem feito referência alguma à récita da gala do 1.º de Dezembro, tanto mais que, para isso tinham obrigação, pois que lhes haviam sido enviados os costumados bilhetes de imprensa.

Ora como se dá o caso de à nossa redacção êsse *bilhetinho* nunca ter chegado, não nos julgavamos obrigados a fazer referência a essa récita, embora êste lapso não fôsse propositado, pois que também para o Sarau Orfeónico não nos foi enviado *bilhetinho* algum e, não obstante, fazemos-lhe referência.

Podem, porisso, estar certos os académicos que não foi por acinte ou propósito, que, aliás nunca tivemos, que deixamos de nos referir à sua récita.

## Imposto de transacção

Está em pagamento na Tesouraria da Fazenda Pública o 3.º trimestre do Imposto de Transacção, por meio de avenças, durante o mêz corrente, sendo cobrados juros de mora os que só pagarem de 1 a 15 de Janeiro. Depois dêste praso será relaxado.

— Está em pagamento desde 10 do corrente a 10 de Janeiro próximo o imposto de transacção por meio de livro, os mezes de Janeiro a Junho de 1926, (ano económico 1925-1926).

— São prevenidos os que ainda não pagaram o imposto de transacção por meio de livro dos anos de 1922 a 1925, de que devem comparecer na Repartição de Finanças para efectuarem o respectivo pagamento, durante o corrente mez.

No dia 2 de Janeiro será relaxado tudo que não estiver pago, nas condições indicadas.


## Vinhos de Consumo

*Das melhores procedências do Sul e Douro, vendem Jordão, Rocha & C.ª, Suc.er.*

*Largo 1.º de Maio.*


## O sr. Céptima

Disse muitas baboseiras, no jornal governamental, em estilo gongórico, êste celebérrimo escritor que dá pelo nome de Céptima, fazendo o jôgo daqueles a quem convinha o concelho de Vizela.

O «Pro Vimarane», em suplemento publicado em 9 do corrente, dá-lhe a resposta que merece, reduzindo a frangalhos as tolas e mentirosas considerações do tal sr. Céptima.

Fez-lhe um reclame que o há-de deixar babado de gôso, mas era, realmente, necessário pôr as coisas nos seus devidos termos.

Parabens ao «Pro Vimarane».

## Partido Republicano Português

São, por esta forma, avisados todos os cidadãos filiados no Partido Republicano Português e domiciliados neste concelho, de que a eleição da Comissão Municipal e Comissões Paroquiais que terão de funcionar no bienio de 1927 e 1928, se realisará no dia 2 de Janeiro próximo, pelas 10 horas, na sede do Centro Republicano de Guimarães.

Guimarães, 18 de Dezembro de 1926.

O Presidente da Comissão Municipal,

*Mariano Felgueiras.*

## Manuel Jesus de Sousa

Por falecimento de seu Ex.mo pai, encontra-se de luto êste nosso presado amigo e correligionário, antigo vereador da Câmara Municipal, a quem, por tal motivo, apresentamos sentidos pesames.

***Assinar os jornais do nosso Partido é dever de todo o bom correligionário; não assinar nem por qualquer forma auxiliar a imprensa que o combate ou procura ferir as suas figuras representativas, é obrigação que a todos compete. Exige-o a coerência e a legitima defesa.***

## EXPEDIENTE

**Vamos proceder á cobrança do primeiro semestre da presente fase de "A Velha Guarda", a qual principiou com o n.º 146 e termina com o n.º 171.**

**A fim de evitar devoluções de recibos, que nos ocasionam grandes despêsas, esperamos dos nossos presados assinantes a finesa do pagamento do recibo logo que êste lhes seja apresentado.**

# Bagatelas

E' de ilusões que o mundo se entretece, de ilusões que em desordem se tumultua. Quantas noites de esperança no silêncio espaçoso da ilusão! E... silenciosamente, a ilusão sempre mentiu sem proferir mentiras. Afaga demoradamente o sonho que em decôro prolongamos. E' o pão da existência espiritual...

Que, se a noção real das coisas vibrasse a nú, feroz golpes da verdade, a existência cingir-se-hia ao gesto pessimista dos faquires. Mas a ilusão, transparente como a gase, veste-nos a alma e, mesmo sob a incidência dos raios solares, brilha e rebrilha tonificando a esperança.

Ah! mas é sempre uma ilusão!... Uma ilusão que mente, que ludibria, que atoleima. Uma ilusão que... é como todas as ilusões.

Só o ténue deslocar duma procela a esfiapa...

Ouve-se então gemer. E' um gemer profundo. Profundo como a eminência do choque. Que importa, se o borborinho, de outros iludidos, se alteou festivo?

Quantas noites de desalento no espaço secular de algumas horas!

*

...E os cegos não querem ver. Sentem, mas não vêem; ouvem, mas sem ver. Apalpam, ouvem e sentem sem conhecer.

Quanta miséria campeia nêsse mundo de trevas!...

Terrível verdade! Só aquelas fulgurações errantes, que a noite expede aos cérebros febris, lhes pirilampejam. Pobres cegos!

O mundo é para êles «um extra século presente». Também não são futuristas. Retardistas duma fé já morta, forçados num mundo novo, são humildes lampiões de petróleo combatendo a electricidade.

Amotinam-se às vezes para ver, mas falta-lhes a vista; querem falar e... galhofam deturpando o rigor duma verdade universalmente discutida. E julgam todavia criticar com muito siso, dão se ares desse privilégio. Analisam circunstâncias retocando-lhes as particularidades tão singela e inocentemente que nos movem a fazer côro com êles. E no entanto são cegos — cegos da tenra adolescência que jámais poderam ver — cegos que não vendo, não podem compreender que os outros vejam.

Tantos e tantos nessa triste situação sem que um milagre da sciência lhes seja aproveitavel! Pobres cegos! Vítimas da ilusão...

Oh! sempre a ilusão! A ilusão que a muitos ameniza na longa caminhada desta vida sem o mais leve rumor a perturbar-lhe a harmonia enleante das suas mentiras...!... A ilusão que a muitos acompanha até às lages frias do túmulo!... A ilusão que a muitos precipita dos cumes visionários na iminência do vácuo!...

Medonho sacrilégio! Falsa impressão! Mentira...

Mentira!...


# CASA PATRÍCIO

## GUIMARÃES

O proprietário desta acreditada casa, que mudou para o **Largo da Condessa do Juncal** (antigo Largo de S. Paio), convida os seus estimados freguêses e amigos a honrarem-na com uma visita, o que desde já agradece.

Como sempre, encontrarão o afamado **Pão de Ló de Margaride**, de Leonor Rosa da Silva, ao preço da Fábrica, do qual é o **verdadeiro depositário em Guimarães**, assim como os acreditados vinhos de **João Eduardo dos Santos**. Vinhos verdes e maduros, brancos e tintos, especiaes; Geropiga de Murça, o que há de melhor; Mel puro e todos os artigos de Mercearia e Confeitaria, destacando o **Esplendido Bacalhau do Natal**.